



Projeto altera CLT e alguns de seus dispositivos

O Projeto de Lei 6.787/2016 altera as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outros dispositivos. Também possibilita que, nas negociações entre patrão e empregado, os acordos coletivos tenham mais valor do que o previsto na legislação, permitindo, entre outros pontos, o parcelamento de férias e mudanças na jornada de trabalho.

Para o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, a proposta de reforma trabalhista não garante a geração de empregos e pode resultar na precarização do trabalho com a migração de contratações para empregos menos protegidos.

"O Brasil já tentou adotar medidas de flexibilização, recentemente, visando à criação de emprego, o próprio contrato em tempo parcial. O que aconteceu? Não houve a diminuição do desemprego, e agora se pretende aumentar ainda mais a possibilidade do contrato de tempo parcial. Obviamente, será muito mais lucrativa a troca do emprego por prazo indeterminado pelo contrato a tempo parcial", disse.

De acordo com Fleury, se não houver demanda para que as empresas produzam mais, elas não vão contratar mais e, assim, não haverá geração de emprego no país.

O procurador-geral citou estudos feitos em países que promoveram mudanças semelhantes à proposta feita pelo Executivo, nos quais, segundo ele, houve redução dos direitos do trabalhador e substituição de contratos de trabalho por tempo indeterminado por contratos por tempo determinado e com menos garantias de direitos.

Jornada de trabalho não será ampliada, diz ministro

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, defendeu as propostas do Projeto de Lei da Reforma Trabalhista (PL 6.787/16), na primeira audiência pública da Comissão Especial da Reforma Trabalhista, na Câmara dos Deputados. O debate reuniu também representantes da Justiça do Trabalho. Nogueira disse que as alterações propostas no projeto, que foi encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional, têm o objetivo de gerar empregos e não permitem o aumento da jornada de trabalho e a retirada de direitos adquiridos pelos trabalhadores. "Nunca esteve, não está e não estará em nossa proposta qualquer medida que venha a propor aumento de jornada, que venha a ameaçar o 13º salário, o direito ao vale-transporte, ao vale-refeição, ao descanso semanal remunerado, os direitos do trabalhador que estão especificados no Artigo 7º da Constituição e aqueles direitos que estão especificados de forma clara na nossa legislação trabalhista", acrescentou.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 20/02/2017

É preciso saber preservar empregos, diz presidente do TST

O terceiro participante da audiência pública, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Filho, disse que, em momentos de crise econômica, é preciso saber preservar os empregos, flexibilizando jornada e salário. "O que queremos é reestabelecer o nível de emprego". Para o presidente do TST, o projeto enviado pelo Executivo é positivo por ter sido elaborado a partir de um consenso mínimo, com a participação de representantes de centrais sindicais, e pode possibilitar a geração de empregos. "O projeto em si é muito bom, porque foi fruto de um consenso mínimo e, segundo, traz pontos que são fundamentais como a questão do trabalho temporário - ampliar o tempo, a questão do trabalho a tempo parcial, a questão do representante de empregados na empresa, de prestigiar a negociação coletiva", acrescentou.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 20/02/2017

Devedores do INSS serão alvo da reforma

O relator da proposta de reforma da Previdência, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), sugeriu o endurecimento de regras para empresas e municípios que têm dívidas com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Ele não deu detalhes, contudo, de como isso poderia ser feito. "A minha ideia como relator é que possamos endurecer as normas contra aqueles que deixam de pagar o INSS, inclusive as empresas privadas", afirmou durante audiência pública da comissão que discute o tema. O consultor de Orçamento da Câmara e especialista em Previdência, Leonardo Rolim, aprova a ideia do relator, mas diz que é necessário estudar como esse mecanismo poderia ser implementado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 19/02/2017

Com reforma, Previdência do Brasil fica mais rígida que a de países ricos

Se aprovada nos termos atuais, a reforma da Previdência vai colocar o Brasil entre os países com regras mais rígidas para aposentadoria. Pela proposta do governo, quem contribuir por menos de 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade de 65 anos. Em outros países é possível se aposentar com tempo menor de contribuição, mas o benefício pode ser menor que o salário mínimo, o que não é permitido no Brasil. Cumpridos os 25 anos, o brasileiro receberá 76% do benefício. O valor integral só será pago a quem trabalhar 49 anos, regra também mais dura que de outros países.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/02/2017

Clipping: Jornal Folha de S. Paulo – 20/02/2017



Exigência de 25 anos de contribuição é 'meio do caminho', diz secretário

A proposta do governo de fixar em 25 anos o tempo mínimo de contribuição para aposentadoria é fundamentada no "meio do caminho" entre os dois sistemas atuais, diz o secretário da Previdência, Marcelo Caetano. Ele discorda de que a nova exigência – superior à praticada em países ricos – seja severa e diz que o sistema previdenciário brasileiro é generoso.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/02/2017

CEF vai funcionar um sábado por mês

Depois de registrar 356 mil pessoas para tirar dúvidas sobre o saque de contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em todo o país, as agências da Caixa Econômica Federal voltam a abrir suas portas novamente em um sábado no dia 14 de março. Conforme calendário, as agências do banco abrirão em todo o país das 9h às 15h durante quatro sábados, sendo um por mês. Depois de dia 14 de março, as próximas datas serão 13 de maio, 17 de junho e 15 de julho. Desde a divulgação do calendário de pagamento, no último dia 14, 1,4 milhão de trabalhadores interessados em obter informações sobre o saque de contas inativas do FGTS foram atendidos nas agências. Os trabalhadores também podem tirar dúvidas pelo telefone 0800 726 2017 e no site (www.caixa.gov.br/contasinasivas) das contas inativas criado pela Caixa. Para ter acesso às opções da página, o trabalhador deve informar o número de inscrição do PIS e o CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 20/02/2017

Investimentos devem mirar casa própria e aposentadoria

Ao liberar o dinheiro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a expectativa do governo Michel Temer é que as pessoas gastem os recursos pagando dívidas ou em compras. Planejadores financeiros concordam que trabalhadores devem aproveitar para sacar o dinheiro e pagar dívidas. O que sobrar, no entanto, não deve ser gasto, mas investido. "Já que o dinheiro veio e eu não estava esperando, posso planejar o que fazer com ele", diz Juliana Inhasz, do Insper. O FGTS é uma poupança compulsória, que até então era utilizada basicamente para comprar a casa própria ou como renda complementar na aposentadoria. Os especialistas recomendam que o dinheiro continue tendo destinos parecidos, mas que seja aplicado em produtos financeiros que rendam mais. Em 2016, o dinheiro parado no FGTS rendeu 5,01%, abaixo da inflação de 6,29%.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/02/2017